



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional de Januária

Parecer Técnico IEF/NAR JANUARIA nº. 35/2022

Januária, 24 de outubro de 2022.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: CÉSAR FRANCISCO ASSIS BARCELOS	CPF/CNPJ: 118.289.056-31
Endereço: AVENIDA TREZE, 1.200	Bairro: CENTRO
Município: CAMPINA VERDE	UF: MG
Telefone: (34) 3412-4740	CEP: 38.270-000
E-mail: gabrielrobertochaves@hotmail.com / moaramoara@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: FRANCISCO JACINTO BARCELOS E OUTRA	CPF/CNPJ: 047.333.206-04
Endereço: FAZENDA SÃO JOSÉ BOA VISTA, S/N	Bairro: ZONA RURAL
Município: ITUIUTABA	UF: MG
Telefone: (34) 3412-4740	CEP: 38.300-000
E-mail: gabrielrobertochaves@hotmail.com / moaramoara@hotmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA FORTALEZA DE BAIXO- "RETIRINHO"	Área Total (ha): 389,2200
Registro nº: 14.771	Município/UF: ITAPAGIPE-MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):
MG-3133402-E1D6.E34C.D101.4686.83E6.B6C7.F2F2.5B84

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas	312,6989	hectares
nativas vivas	721	unidades

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas	312,6989	hectares	673.351	7.825.372
nativas vivas	721	unidades		

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		156,3494
Pecuária		156,3494

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)
Cerrado	área antropizada	não se aplica	312,6989

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		90,4716	m³

Madeira de floresta nativa		69,2188	m³
----------------------------	--	---------	----

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 14/10/2022

Data da vistoria: Dispensado

Data de emissão do parecer técnico: 24/10/2022

2.OBJETIVO

É objetivo deste parecer, a análise do requerimento para a intervenção ambiental de corte ou aproveitamento de 179 árvores isoladas vivas, em 312,6989 hectares, na FAZENDA FORTALEZA DE BAIXO- "RETIRINHO" no município de ITAPAGIPE, MG, para agricultura. O material lenhoso (equivalente a 90,4716 m³ de lenha de floresta nativa e 69,2188 m³ de madeira de floresta nativa) será utilizado para uso interno no imóvel ou empreendimento e/ou Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Taxa de Expediente: R\$ 2.084,62 (DAE nº 1401211196348, quitado em 19/09/2022)

Taxa florestal: Lenha de floresta nativa - R\$ 604,21 (DAE nº 2901211198012, quitado em 19/09/2022); Madeira de floresta nativa - R\$ 3.087,32 (DAE nº 2901211199001, quitado em 19/09/2022).

As taxas estão coerentes com o requerimento para intervenção ambiental. Não houve a necessidade de complementação.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 312,6989 ha, localizada na propriedade FAZENDA FORTALEZA DE BAIXO- "RETIRINHO" no município de ITAPAGIPE, MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado para uso interno no imóvel ou empreendimento e/ou Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal: R\$ 2.589,46 para lenha de floresta nativa e R\$ 1.981,17 para madeira de floresta nativa.

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Cássio Strassburger de Oliveira

MASP: 1.367.515-2



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Strassburger de Oliveira, Servidor Público**, em 24/10/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55189485** e o código CRC **17BD6279**.